

GAZETA DO OESTE

Ano XIII Nº 3741 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206- Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel : 77 3612.7476 02 de janeiro de 2019

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANSIDÃO – ESTADO DA BAHIA

AV. LÍDIO FCO DE SOUZA, S/Nº -CENTRO

CNPJ: 42.752.774/0001-19

FONE-FAX-(77)-3641-2205 – CEP: 47.160-000

PORTARIA Nº 003-A/2019

“NOMEIA o Controlador Interno para o Exercício Financeiro de 2019.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANSIDÃO – ESTADO DA BAHIA, senhor Eudacio Alves da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

- **RESOLVE**;

Artigo 1º - Nomeia a função de CONTROLADOR INTERNO deste Poder Legislativo Municipal de Mansidão, Estado da Bahia, para o exercício financeiro de 2019.

Controlador Interno - *Jose Alves de Oliveira*

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DE PRESIDENTE - Em 02 de Janeiro de 2019.

EUDACIO ALVES DA SILVA
Presidente